

Ofício nº 381 (CN)

Brasília, em 20 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Com referência ao Ofício nº 526 /22/SGM-P, de 5 de outubro de 2022, dessa Casa, comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o Congresso Nacional aprovou e esta Presidência promulgou a Lei nº 14.458, de 19 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre o estabelecimento de barreiras sanitárias protetivas de áreas indígenas”, cujas disposições foram adotadas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República como Medida Provisória nº 1.121, de 7 de junho de 2022.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência cópia do texto promulgado para arquivo nessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SGP 20/Out/2022 10:49
Ponto: 4265 Ass: 1
Origen: CV